

## ERRATA 002

### EDITAL PROCESSO PÚBLICO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2023

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar, parcialmente, o Edital nº. 006/2023, lançado pelo **O MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, Processo Público Seletivo Simplificado em caráter urgente, para contratação temporária de profissionais para atuar no Serviço de Salvamento Marítimo (SALVAMAR). O Secretário de Defesa Social torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração do edital, o que traz as seguintes informações:

1. Por meio da presente Errata, fica ALTERADO o item 18.2.1 para a seguinte redação:  
  
“18.2.1. Não será pontuado inscrição do candidato para os casos abaixo elencados, salvo os do item c) e d), que transpuserem o prazo de 5 anos da data da realização dos acordos:
  - a) Possuir sentença judicial condenatória transitada em julgado;
  - b) Ter contra si, resultado de falta disciplinar grave, proveniente de Processo Administrativo Disciplinar;
  - c) Que possuir Acordo de Não Persecução Penal com o Ministério Público;
  - d) Que tiver realizado transação penal.”
2. Ficam mantidos os demais termos do edital.
3. **Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.**

Ipojuca/PE, 27 de Outubro de 2023.

**OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR**  
Secretário de Defesa Social